



DESPACHO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ANALISE E JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023.

Às 08:00 horas do dia 04/08/2023, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Pequi, localizada na Avenida Salgado Filho, S/N, Centro; reúnem-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto Municipal, para análise e julgamento dos documentos de habilitação, referentes a contratação dos serviços de Contratação empresa em regime de empreitada por preço global para Implantação e Readequação de iluminação Pública no canteiro central na Rodovia TO-336, perímetro urbano no município de Pequi - TO, conforme especificações contidas em edital e seus anexos.

Na sessão pública realizada em 04/08/2023, as 8:00 oito horas, destinada ao credenciamento, recebimento, análise e julgamento dos documentos de Habilitação e de Propostas de Preços, constatou-se o comparecimento e a entrega dos envelopes "A" e "B", pelas licitantes: NJ COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.966.223/0001-34, VD CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ nº 28.781.082/0001-78, ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.984.883/0001-99,

Prosseguindo, ainda no dia 04/08/2023, data de realização da primeira sessão pública da Tomada de Preços nº 03/2023, após credenciamento de todos os representantes, foram abertos os envelopes de Habilitação "A", os quais foram analisados e rubricados pelos licitantes, bem como naquela ocasião, concedida a palavra aos participantes para suas manifestações.

Desta forma, a comissão permanente de licitação logo após os documentos serem vistos e examinados pelos representantes e tendo em vista uma melhor percepção e julgamento dos documentos de habilitação apresentados a CPL, deliberou seus membros, pela suspensão dos trabalhos, ficando naquele ato, obrigada a publicar no endereço eletrônico <https://pequi.megasofttransparencia.com.br/>, **diário oficial do município** ou e-mail E-mail: [cpl.pequi@gmail.com](mailto:cpl.pequi@gmail.com) após verificação, a sua decisão.

Assim sendo, após análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados em sessão pública referentes a Tomada de Preços sob nº 03/2023, resolve, a comissão permanente de licitação, pela habilitação das licitantes: NJ COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.966.223/0001-34, VD CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ nº 28.781.082/0001-78, ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.984.883/0001-99, continuando, a Comissão decide pela habilitação das licitantes uma vez encontrar os documentos apresentados, em conformidade com as regras editalícias,

Após análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados, passa-se essa comissão permanente de licitação analisar propostas de preços, visto o valor e nome da empresa vencedora do certame, a empresa ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.984.883/0001-99, foi vencedora com o valor R\$:259.853,06 (duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e três reais e seis centavos).

Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento)



superiores à proposta mais bem classificada.

Poessa razão a empresa elétrica radiante não pode ser considerada vencedora porque a empresa **NJ COMERCIO MATERIAL ELÉTRICO** é micro empresa e tem o direito de preferência na margem de 10% segunda edital, portanto Essa comissão Permanente de Licitação depois de reavaliar documentação das empresas, Habilita e julga vencedora do certame da TP 03/2023 com data do dia 04/08/2023 as 08:00hrs, a Empresa **NJ COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA , inscrita no CNPJ nº 48.966.223/0001-34, com o valor de R\$:276.206,08 (duzentos e setenta e seis mil, duzentos e seis reais e oito centvos).**

Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, a comissão encerra os trabalhos, após lida e achada em conforme, vai assinada pelo Presidenteda Comissão Permanente de Licitação.

Pequizeiro, 08 de agosto de 2023.

ROBERTINHO DUTRA SOUZA  
Presidente da CPL